



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 031/2004 de 31 de março de 2004.

“Dispõe sobre exoneração de VANDERLI RUI DE GASPARI do Cargo de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº499/01 de 10 de setembro de 2001 e 524/2002 de 19 de março de 2002,

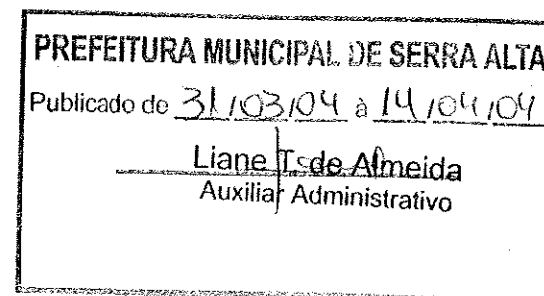
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, de VANDERLI RUI DE GASPARI do Cargo de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, nível CC-3, Grupo VII – Cargos em Comissão, com lotação na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

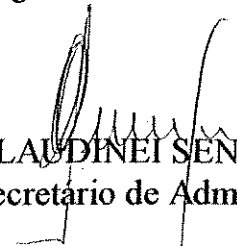
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração